



Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Economia e Obras  
Públicas  
Deputado Luís Campos Ferreira

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES  
COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

CEOP

Nº ÚNICO 434380

ENTRADA / ~~SERIAL~~ Nº 471 DATA 8/06/2012

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
172/CEOP	01/03/2012	Nº: 4166	06/06/2012
316/CEOP/2012	30/05/2012	ENT.: 3909	
		PROC. Nº:	

ASSUNTO: Petição n.º 97/XII/1ª - iniciativa de Ana Sofia Bernardo Correia "Solicitam a imediata reposição dos passes escolares e o cumprimento do direito de todos os jovens à mobilidade e acesso a transportes públicos."

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 2927, datado de 06 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado :  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 3909

Data 06 / 06 / 2012

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA  
Of. N.º 1673/SEAPI

SUA COMUNICAÇÃO DE  
01/03/2012

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º: /2012  
ENT.: /2012  
PROC. N.º:

DATA

**ASSUNTO:** Resposta à Petição n.º 97/XII/1ª, de 1 de março de 2012  
«Solicitam a imediata reposição dos passes e cumprimento do direito dos jovens à  
mobilidade e acesso a transportes públicos»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à Petição n.º 97/XII/1ª, de 1 de março de 2012, formulada por Ana Sofia Bernardo Correia, Tiago Alexandre Ferraz Vieira e Duarte Le Falher de Campos Alves, da Juventude Comunista Portuguesa, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. O Transporte Escolar é uma competência da responsabilidade das Autarquias Locais desde 1984, encontrando-se consagrada através do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro;
2. Não obstante aquele regime, foram criados, em 2009, os passes 4\_18 e sub\_23, criando um regime de sobreposição com o Transporte Escolar, da competência das Autarquias;
3. À semelhança de outras iniciativas no passado, o empenho demonstrado na criação desta medida popular não foi acompanhado pelo correspondente cuidado no acautelamento dos recursos financeiros necessários ao seu financiamento;
4. Na realidade, apenas um ano depois da sua criação, verificou-se que os encargos com os dois passes escolares ultrapassaram em muito os montantes inicialmente previstos, tendo ascendido a cerca de 50 milhões de euros por ano;
5. Face a esta situação, o anterior Governo viu-se obrigado a decidir, no Plano de Estabilidade e Crescimento e no Orçamento de Estado de 2011, reduzir a comparticipação destes passes, de 50% para 25%;
6. Porém, apesar de ter decidido esta redução e de apenas ter reservado no Orçamento de Estado para 2011 as verbas correspondentes ao desconto 25%, nunca chegou efetivamente a implementar a referida redução de 50% para 25%;



7. O atual Governo viu-se, assim, perante uma situação insustentável, quando tomou posse: não havia verbas para pagar as compensações aos operadores de transportes pelos descontos dos passes 4\_18 e sub23, havendo já uma dívida acumulada com mais de um ano;
8. O atual Governo foi, então, obrigado a incluir verbas extraordinárias no Orçamento Retificativo para honrar os compromissos do Estado perante os operadores, os quais ameaçavam deixar de realizar estes transportes;
9. A redução do desconto nos passes 4\_19 e sub23, a partir de 1 de fevereiro de 2012 correspondeu, deste modo, à implementação de uma medida já decidida pelo anterior Governo, o qual não teve a disponibilidade para implementar uma medida impopular por si decidida;
10. Salienta-se, não obstante, que o XIX Governo teve a preocupação de não se limitar a reduzir o desconto dos 50% para os 25%;
11. Pelo contrário, criou o novo escalão de 50% para os beneficiários de escalão "A" de apoio social escolar, concentrando os escassos recursos públicos no apoio aos cidadãos que mais necessitam de apoio do Estado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete, em substituição

Filipa Sousa dos Santos